

IDEAIS LIBERAIS E A INCLUSÃO EDUCACIONAL E DO TRABALHO: UMA APROXIMAÇÃO À TEMÁTICA DE GÊNERO, COM FOCO NAS MULHERES COM DEFICIÊNCIA

Laureane Marília de Lima Costa *
Claudionor Renato da Silva **

Resumo: Este artigo tem como objeto as políticas públicas inclusivas sob o ideal liberal, se desdobrando nas questões educacionais e de trabalho, e refletindo sobre a intersecção entre deficiência, classe e gênero. Objetiva discutir a influência dos organismos internacionais sobre os avanços nos documentos legais brasileiros em relação às pessoas com deficiência e as limitações da efetivação de suas propostas dado o processo de reforma do Estado. Com metodologia de pesquisa bibliográfica o texto apresenta como principal resultado a evidência de que as políticas existentes, de cunho liberal, estão na contramão das demandas e necessidades advindas da realidade da inclusão educacional e do trabalho e mais na contramão ainda, em se tratando das mulheres com deficiência.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Inclusão. Educação. Gênero.

LIBERAL IDEALS AND EDUCATIONAL AND WORK INCLUSION: AN APPROXIMATION TO GENDER ISSUES, FOCUSING ON WOMEN WITH DISABILITIES

Abstract: This study presents as its object the inclusive public policies under the liberal ideal, developing in educational and work matters, and reflecting on the interrelationship between disability, class and gender. The aim is to debate the influence of the international organizations on the progress of Brazilian legal texts in regard to people with disabilities and the restrictions to the implementation of their propositions due to the State reform process. Supported by a bibliographic research methodology, this article results in evidence that the current liberal policies are in conflict with the demands and needs derived from the reality of educational inclusion and work, and even more in conflict with the reality of women with disabilities.

Keywords: Public Policies. Inclusion. Education. Gender.

Introdução

O presente artigo objetiva, de maneira geral, por meio de uma metodologia bibliográfica (SAMPLERI; COLLADO; LÚCIO, 2006), na produção de um ensaio teórico, articular as questões das políticas públicas (ideais liberais) brasileiras e seu impacto sobre as pessoas com deficiência, em relação à escola, ao trabalho e às relações de gênero - particularmente, sobre a sexualidade - com foco nas mulheres com deficiência.

A Revista Educação e Linguagens tem apresentado o tema da inclusão articulado às políticas públicas, em algumas edições, como no trabalho de Nogueira e Borges (2012), que discutiram a inclusão de alunos surdos em aulas de Matemática.

Outro trabalho interessante é o de Tonelli (2013), que discorreu sobre o trabalho docente na inclusão, num caso de dislexia, numa disciplina de Inglês. Sobre deficiência, apenas um trabalho, o de Cechin e Silva (2013), tratando exclusivamente da deficiência intelectual.

Desse modo, o presente artigo traz a inclusão e a deficiência sob um enfoque ainda pouco abordado, qual seja, as mulheres com deficiência, numa abordagem de gênero e sob uma leitura no campo das políticas (o ideal liberal), organizando, para o espaço escolar, uma reflexão crítica e de resistência, bem como aos espaços de trabalho.

O ideal liberal, o ponto de partida desta reflexão, deve ser demarcado, a partir de meados da década de 90. Em conformidade com os interesses de organismos internacionais, foi iniciado, no Brasil, o processo de reforma do Estado, a fim de implementar a administração pública gerencial, sob alegação da necessidade de superar a ineficiência da administração pública burocrática.

Dentre os objetivos da reforma do Estado, encontravam-se os de aumentar a capacidade administrativa do Estado e limitar sua ação, transferindo algumas atividades para o setor público não-estatal e outras para o setor privado (BRASIL, 1995).

As mudanças preconizadas pela reforma do Estado afetaram esferas reconhecidas como direito do(a) cidadão(ã) brasileiro(a), no breve período de Estado de bem-estar social, o qual foi impulsionado pelos movimentos sociais, a favor da redemocratização do país e materializado na Constituição Federal de 1988 em que, como apontam Gohn (2007) e Rodrigues e Cortês (2006), as mulheres desenvolveram papel preponderante e importante, sobretudo nos movimentos sociais.

As manifestações sociais desse período contaram com considerável presença das pessoas com deficiência, que reivindicavam ter suas especificidades contempladas na Constituição (GOHN, 2007; LANNA JÚNIOR, 2010; CARVALHO; TURECK, 2014).

O objetivo mais amplo deste artigo é o de discutir as contradições da influência dos organismos internacionais sobre os avanços nos documentos legais brasileiros em relação às pessoas com deficiência e também sobre as limitações da efetivação de suas propostas, sobretudo quando se transita da questão política para a inclusão,

nas áreas educacional e do trabalho, bem como sobre as relações de gênero, com foco nas mulheres com deficiência. A discussão deste artigo perpassará, então, (1) pelo movimento político das pessoas com deficiência no Brasil, (2) pelas políticas de inclusão escolar e do trabalho e, por fim, (3) algumas aproximações ao tema da sexualidade de mulheres com deficiência, tendo como marco também as questões das políticas públicas (o ideal liberal).

1 O movimento político das pessoas com deficiência no Brasil

A situação das pessoas com deficiência, bem como das legislações que consideram seus direitos, não é determinada pelo contexto atual, mas sim pelas condições históricas e materiais (BEHRING; BOSCHETTI, 2008; MARQUEZAN, 2009; SECCHI, 2013).

É comum que a história seja apresentada como se fosse linear, passando de um período caritativo-assistencialista para um período com garantia de direitos.

Entretanto, a história das pessoas com deficiência (SANTIAGO, 2011; RICHARDSON, 2012) é marcada por avanços e retrocessos, integração e segregação, sob a influência de contextos mais amplos como economia, política e religião, para listar apenas alguns, tal como apresentam Góes e Laplane (2004) e Carvalho e Tureck (2014).

Ao longo da história, a pessoa com deficiência enfrentou diferentes tipos de posturas capacitistas que podem ser agrupadas em três categorias, segundo Rosa e Wilhelm (2014): (1) postura de indiferença, caracterizada pela concepção de que elas são o refúgio da sociedade; (2) postura caritativa, caracterizada pela visão da pessoa com deficiência como objeto de remissão dos pecados e não como sujeito de direitos e; (3) postura paternalista, caracterizada pela percepção das pessoas com deficiência como sujeitos de direitos, mas incapazes de exercê-los, necessitando de um tutor.

Capacitista refere-se àquele(a) que discrimina pessoas com deficiência, em função da deficiência. O capacitismo, segundo Mello (2014), baseia-se na pressuposição da incapacidade da pessoa com deficiência. Incapacidade de trabalhar, de aprender, de sentir desejo, de ter relações sexuais etc. A capacidade de ser e de fazer é veementemente negada às pessoas com deficiência. Negligencia-se

o fato de que as pessoas com deficiência podem desenvolver outras habilidades não relacionadas à sua incapacidade biológica (não ver, não ouvir, não andar) e serem capazes de realizar, tão bem ou até melhor, coisas que se exigem de uma pessoa sem deficiência.

Nota-se, na história das pessoas com deficiência, que a opressão vivenciada pelas pessoas com deficiência se manifestava principalmente na restrição de seus direitos civis.

Até aproximadamente a década de 70, no Brasil, a pessoa com deficiência vivia sob a tutela da família e do Estado.

Nesse contexto, os ideais liberais, fundamentados nos princípios do individualismo, da democracia, da propriedade, da igualdade e da liberdade (IACONO; SILVA, 2014) apareceram de modo ludibriante para uma parcela dos(as) brasileiros(as) com deficiência, que trouxeram para o Brasil o Movimento de Vida Independente, inspirados(as) nos(as) militantes com deficiência dos Estados Unidos.

O Movimento de Vida Independente era caracterizado pela defesa dos direitos das pessoas com deficiência e pela prestação de serviços, principalmente por entidades do tipo Organização Não Governamental, mas também por aquelas de caráter empresarial (ROSA; WILHELM, 2014), em competição, colaboração ou substituição do Estado, portanto, não questiona o sistema capitalista.

No clima de abertura política pela redemocratização do país, as pessoas com deficiência reivindicavam o fim da tutela da família, do Estado e das instituições especializadas, protestavam pela garantia das liberdades individuais, apostando na independência como meio para a dignidade humana. Compreendendo que a conquista da independência decorre do acesso à educação e ao trabalho, essas passam a ser as principais bandeiras levantadas pelas pessoas com deficiência.

A reivindicação pelo acesso à educação e ao trabalho é registrada desde o período após a Segunda Guerra Mundial, dado o aumento do número de pessoas com deficiência, em decorrência da guerra (CARVALHO; TURECK, 2014).

No entanto, tais reivindicações parecem ganhar força apenas na década de 70, com a influência dos Estudos sobre Deficiência iniciados nos Estados Unidos e no Reino Unido. Esses estudos contribuíram para alterar a definição e a forma de

compreender a deficiência, retirando-a do campo exclusivamente médico, e colocando-a no campo sociológico (DINIZ, 2007).

Em consequência disso, a desigualdade experimentada pelas pessoas com deficiência deixa de ser considerada resultado de uma lesão/impedimento biológico, e passa a ser considerada fruto da relação entre um corpo com impedimento e uma estrutura social opressora (Ibidem).

Assim, a tese dos Estudos sobre Deficiência é a de que os esforços para corrigir os corpos com impedimento devem ser transferidos para mudanças no ambiente físico e social, para a inclusão educacional e no mercado de trabalho, pois o valor fundamental do ser humano é a independência (Ibidem).

Apesar da importante contribuição dos teóricos dos Estudos sobre Deficiência (a maioria homens com lesão medular em idade produtiva), seu objetivo último era demonstrar que as pessoas com deficiência eram tão produtivas quanto as pessoas sem deficiência, sem reformular a lógica capitalista (DINIZ, 2003; 2007).

A partir da década de 90, teóricas feministas (a maioria mulheres com deficiência e mulheres mães de crianças com deficiência) revigoraram a tese social da deficiência, e concomitantemente criticam a exclusão das pessoas com deficiência severa (Ibidem).

As teóricas feministas trocam o valor da independência pela interdependência, argumentando que todas as pessoas são dependentes, em algum momento da vida. Desse modo, apontam a necessidade de uma política pública do cuidado, sendo essa a única forma de amenizar o desequilíbrio de poder em que vivem as pessoas com deficiência grave e de garantir sua dignidade, o que afirma Diniz (2003; 2007).

Mesmo com a luta das mulheres, de um lado, e das pessoas com deficiência, de outro, paralelas aos ideais liberais, apesar de serem sedutores, estes produziram efeitos prejudiciais para as pessoas com deficiência, sobretudo aos “filhos” e “filhas” da classe trabalhadora, acentuando as desigualdades experimentadas por aquelas pessoas que vivem na intersecção entre classe e deficiência (CARVALHO; TURECK, 2014; ROSA; WILHELM, 2014).

Observando a movimentação internacional das pessoas com deficiência, a Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu 1981 como o ano internacional das pessoas com deficiência. Na ocasião, a ONU refere-se a esse segmento como “grupo

consumidor”. Inicia-se o processo de mercantilização das necessidades específicas das pessoas com deficiência. Os direitos foram garantidos apenas para a parcela de pessoas com deficiência que podiam pagar, enquanto a grande massa continuava marginalizada e refém da filantropia, que se acentuará ainda mais, a partir de meados da década de 90, com o início da reforma do Estado (ROSA; WILHELM, 2014).

Assim como seria imprudente negar a importância do protagonismo das pessoas com deficiência, ainda que apenas daquelas pertencentes à classe média, durante o final do século XX, também seria ingenuidade acreditar que os anseios dessa população encontrariam receptividade sem quaisquer interesses mercantilistas. E aqui se destaca mais uma faceta do que se denomina, neste artigo, de “ideal liberal”.

O fato é que a luta das pessoas com deficiência por sua emancipação acabou maculada pelos ideais liberais e convenientes aos organismos internacionais. O mesmo se dá em relação às políticas de inclusão escolar e do trabalho, conforme será discutido na seção seguinte.

2 As políticas de inclusão escolar e do trabalho no bojo do “ideal” liberal

Em meados do século XIX, o Estado brasileiro estabeleceu algumas ações voltadas para a educação de pessoas com deficiência visual e auditiva, materializadas na construção de duas escolas: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos e o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos. Atualmente, essa nomenclatura, “surdos-mudos”, é considerada inadequada, pois a mudez é geralmente consequência da surdez (LANNA JÚNIOR, 2010).

Durante o século XX, a ação do Estado se limitou a uma tímida expansão dos institutos supracitados. Em paralelo às poucas ações do Estado, surgiram iniciativas não governamentais voltadas para a assistência de pessoas com deficiência intelectual, como, as Sociedades Pestalozzi e as Associações e Pais e Amigos dos Excepcionais; para a reabilitação física, a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação e a Associação de Assistência à Criança Defeituosa. Toda essa expansão decorreu sobretudo em razão do aumento de casos de poliomielite, tais iniciativas eram caracterizadas pela filantropia (Ibidem), sempre uma ação de demanda de saúde.

O debate acerca da educação de pessoas com deficiência é retomado, no final do século XX, sob as diretrizes internacionais da educação básica, o que passou a incluir todos e todas sob a definição de “Educação Especial”. Grande impulso dado com a Declaração de Jomtien de 1990 e a Declaração de Salamanca de 1994.

A Declaração de Salamanca estabelece que a inclusão escolar não se refere apenas às pessoas com deficiência, mas a todas as pessoas com necessidades educacionais específicas, incluindo crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Nesse contexto, começa a haver um direcionamento da matrícula das crianças com deficiência para as escolas regulares, em todo o Brasil (LOMONIER; FARIAS, 2017).

As políticas públicas brasileiras, tanto a federal, quanto as políticas estaduais e municipais, são intensificadas, segundo Lamonier e Farias (2017), com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/1996), a qual afirma que a oferta da educação especial é dever do Estado e adverte que a matrícula das crianças com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades seja feita “preferencialmente” na rede regular de ensino e indica atendimento em classes ou escolas especializadas, quando necessário.

Se, por um lado, foram dadas as diretrizes básicas para a inserção das pessoas com deficiência na escola comum, por outro, o Brasil estava sendo submetido, no mesmo período, a um projeto econômico-social neoliberal que preconizava o fim da utopia igualitária e o início da modernidade competitiva, marcado por desregulamentação, descentralização e privatização. Dito de outro modo, o Estado passa a ser mínimo e o mercado passa a ser máximo, inclusive regula o acesso aos direitos humanos (FRIGOTTO; CIAVATTA, 2003; GÓES, LAPLANE, 2004; ARROYO, 2010; SECCHI, 2013; BALL, 2014). Tal contrassenso não representa problemas para o sistema capitalista, pelo contrário, alimenta-o.

A estreita relação entre o setor público e privado da Educação, em geral, (ROBERTSON, VERGER 2012; BALL 2014) serve-se também da Educação Inclusiva, visto que a formação de professores(as) para inclusão estabelece uma circunstância conveniente para instituições privadas de ensino oferecerem especializações apressadas, comprometidas com a capacitação de professores(as) e sua inserção no mercado educacional, mas não necessariamente comprometidas com uma sólida e

continuada formação integral, o que obviamente compromete a efetiva inclusão (IACONO; SILVA, 2014).

A abertura da educação formal para as pessoas com deficiência se dá no mesmo espaço de interesse econômico que se deu a abertura da escola para a classe trabalhadora. Decorre da exigência da democratização do acesso ao conhecimento, diante do aumento da complexidade dos meios de produção, objetivando otimizar o processo produtivo e gerar necessidade de consumo (FRIGOTTO; CIAVATTA, 2003). Embora os últimos beneficiados não sejam os(as) trabalhadores(as), nem as pessoas com deficiência das camadas populares, seria imprudente recomendar que ambos os segmentos se mantenham afastados da escola, pois é no espaço da contradição que podem ocorrer avanços (CARVALHO; TURECK, 2014).

Em 2006, a ONU promulga a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a qual preconiza o comprometimento dos Estados Partes em assegurar e promover o exercício pleno de todos os direitos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência, além de recomendar a participação das pessoas com deficiência no planejamento das políticas públicas. A Convenção reconhece os direitos sexuais e reprodutivos das pessoas com deficiência e admite que as mulheres e meninas com deficiência estão sujeitas a múltiplas formas de discriminação, responsabilizando os Estados Partes pela adoção de medidas que assegurem o pleno desenvolvimento, o avanço e o empoderamento das mulheres e meninas com deficiência, garantindo-lhes o exercício e o gozo dos direitos humanos e liberdades fundamentais.

Essa Convenção é adotada no Brasil como emenda constitucional, em 2008. No mesmo ano, o Ministério da Educação institui a Política Nacional da Educação Especial, orientando os estados e os municípios para o desenvolvimento de ações para a implantação de um sistema educacional inclusivo (LOMONIER; FARIAS, 2017).

O nível de escolaridade das pessoas com deficiência de 15 anos ou mais é menor que o das pessoas sem deficiência, na mesma faixa etária (IBGE, 2010).

Nota-se que a maior diferença, em pontos percentuais, entre a população brasileira com e sem deficiência refere-se à ausência de instrução ou apenas instrução fundamental incompleta, com desvantagem para o primeiro grupo. A

segunda maior diferença corresponde à instrução de nível médio completo e superior incompleto, também com desvantagem para o segmento com deficiência. A menor diferença encontra-se no ensino superior completo (IBGE, 2010).

Esse dado pode sugerir a intersecção entre deficiência e classe, uma vez que a renda é um fator determinante para o ingresso e permanência no ensino superior. Ademais, a marginalização em função da deficiência é acentuada por outros marcadores sociais como classe, raça e gênero.

A menor lacuna entre as pessoas sem deficiência e as pessoas com deficiência corresponde ao acesso à escola entre 6 e 14 anos de idade, sendo de 96,9% e 95,1%, respectivamente, a maioria na rede pública (IBGE, 2010). Esse número pode representar avanços decorrentes dos documentos legais acerca da obrigatoriedade e gratuidade da educação básica para todas as crianças, embora não se possa perder de vista que a garantia de acesso à escola não é garantia de permanência na escola, tampouco garantia de estratégias adequadas de ensino-aprendizagem. Isto é, o fato de assegurar que pessoas historicamente produzidas como desiguais ingressem na escola, não assegura a superação da produção e reprodução das desigualdades (ARROYO, 2010). Em outras palavras, há leis, mas não há efetividade.

O documento mais recente sobre os direitos dos(as) brasileiros(as) com deficiência é a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015), que dispõe sobre o ingresso e permanência das pessoas com deficiência em cursos de nível superior, profissional e tecnológico de instituições de ensino públicas e privadas, apontando diretrizes para a acessibilidade dos processos de seleção (LOMONIER; FARIAS, 2017).

Essa Lei veta adicionais nas matrículas e mensalidades de alunos(as) com deficiência da rede privada de ensino, pois compreende que a inclusão educacional não é dever somente das instituições públicas.

Embora a Lei Brasileira de Inclusão preconize aspectos importantes para a inclusão da pessoa com deficiência, abre brechas para que o Estado partilhe, com as iniciativas privadas, suas responsabilidades em assegurar a efetiva inclusão educacional.

Apesar de todas as contradições apresentadas entre a história e as políticas públicas inclusivas, o fato é que a crítica aqui construída procura tão somente apontar

o dever do Estado, sobretudo em se tratando das mulheres com deficiência e todas as discussões relativas, por exemplo, para a necessidade de políticas de proteção à violência sexual.

Vale o apontamento que a tentativa do atual governo em defender a instituição da educação domiciliar para crianças com deficiência representa um grande retrocesso, talvez o maior, desde o século XIX. Facilitar a saída das crianças com deficiência da escola é o melhor caminho para a acentuação das desigualdades e para o aumento da vulnerabilidade à violência sexual. Segundo relatórios do Fundo de População das Nações Unidas (MSH; UNFPA, 2016; UNFPA, 2018), de 16% a 30% das crianças e adolescentes, homens, com deficiência e de 40% a 68% das mulheres, com deficiência, sofrerão violência sexual antes dos 18 anos, o risco aumenta quando estão fora da escola.

O ingresso na escola não garante a integral inclusão, mas é parte necessária do processo, sobretudo na rede pública e regular de ensino, na educação básica e, por consequência, o acesso e permanência no ensino superior.

Historicamente, portanto, as pessoas com deficiência, principalmente as da classe trabalhadora, foram excluídas do processo produtivo, ou tiveram sua força de trabalho aproveitada em tarefas pouco remuneradas e até degradantes. Apesar das práticas excludentes não serem exclusivas do sistema capitalista, é na contemporaneidade que essas práticas merecem ser intensamente questionadas, uma vez que o desenvolvimento tecnológico alcançado possibilita que pessoas com diferentes tipos de deficiência se insiram no trabalho. Por outro lado, o acesso às tecnologias se restringe às pessoas pertencentes às classes mais abastadas, logo, as pessoas com deficiência da classe trabalhadora continuam em situação de desvantagem (CARVALHO; ORSO, 2014).

Além disso, o imperativo do sistema capitalista é a extração de mais-valia, assim, mesmo que o(a) trabalhador(a) com deficiência produza tanto quanto o(a) trabalhador(a) sem deficiência, o lucro não será o mesmo, considerando que o(a) empregador(a) tenha que realizar mudanças arquitetônicas para tornar sua empresa acessível. Portanto, a exclusão das pessoas com deficiência, em proporção mais alta que as pessoas sem deficiência, não é inerente à deficiência, mas é consequência da

forma de organização do modo de produção capitalista (CARVALHO; TURECK, 2014).

Conscientes de que não possuem uma estrutura física, sensorial ou intelectual rentável para o capitalismo, as pessoas com deficiência apontaram para o estabelecimento de algumas medidas legais facilitadoras de sua entrada no mercado de trabalho. Assim, o Brasil promulgou a política de cotas, primeiro com reserva de vagas nas instituições públicas (Lei n. 8.112/1990) e posteriormente determinando que o mesmo ocorresse nas empresas privadas (Lei n. 8.213/1991). A taxa de reserva de vagas para as instituições públicas corresponde a 5% até 20%, enquanto para as instituições privadas a Lei prevê reserva de 2% a 5% das vagas.

Afinado com os interesses do capital, o legislador preferiu estabelecer uma quantidade maior de postos de trabalho naquele setor que não está submetido diretamente à lógica da produção capitalista. (CARVALHO; ORSO, 2014, p. 120)

À intersecção entre deficiência e classe supracitada, soma-se a categoria de gênero. Mulheres com deficiência possuem menor acesso ao trabalho (38%) que mulheres sem deficiência (46%) e homens com deficiência (57%), conforme apresentado pelo IBGE (2010), o que denuncia a situação de dupla vulnerabilidade das mulheres com deficiência, as quais enfrentam uma opressão combinada de sexismo e capacitismo.

3 Qual a possível aproximação à temática de gênero, considerando, particularmente, as mulheres com deficiência?

São apoios à reflexão alguns estudos como os de Farah (1998; 2002), Góes e Laplane (2004), Marquezan (2009), Santiago (2011), Richardson (2012), Martins e Conteratto (2018), que articulam às políticas públicas o tema de gênero, as mulheres, mas, de forma geral e, quase nunca, no destaque às “mulheres com deficiência”.

É quase nula a produção que articula o tema das políticas públicas e a sexualidade/as relações de gênero no tocante às mulheres com deficiência. O que há são trabalhos com temáticas amplas sobre as políticas para mulheres, alguns tópicos sobre movimentos sociais (FERREIRA; CABRAL FILHO, 2013) de mulheres e notas

sobre o feminismo. Há também estudos mais focados na deficiência, de modo mais amplo, como os de Pieczkowski (2007) e de Maia (2011, 2015 e 2016).

Trazer o tema das políticas, da inclusão educacional e do trabalho e construir uma discussão com foco nas mulheres com deficiência é um desafio intelectual que se inicia a seguir na discussão sobre a história das mulheres com deficiência.

Historicamente, mulheres com deficiência vêm sendo negligenciadas, tanto pelo movimento de defesa dos direitos das pessoas com deficiência, quanto pelo movimento feminista, mas não somente isso, essas mulheres são negligenciadas nas questões relativas às políticas, foco do estudo presente.

O silenciamento das mulheres com deficiência à sua sexualidade denuncia (1) o sexismo presente no movimento social das pessoas com deficiência, evidenciado pela falta de análise de como o gênero impacta o significado da experiência da deficiência e (2) o capacitismo presente no movimento feminista, que é constatado pela ausência de análise da deficiência, na perspectiva da teoria e da prática feminista, como indicam Ferri e Gregg (1998).

Por sexismo se assume, neste artigo, a referência à divisão de papéis sociais a partir do sexo ou gênero, estabelecendo um conjunto de comportamentos apropriados para os homens e para as mulheres, o qual está relacionado à esfera pública e à esfera privada, respectivamente. Produz-se, assim, supremacia de um gênero sobre o outro, frequentemente de superioridade do homem sobre a mulher (SOUZA, 2016).

O distanciamento entre o movimento social das pessoas com deficiência e o movimento feminista é explicado por Garland-Thomson (2002) que se justifica pela falta de familiaridade dos(as) estudiosos(as) da deficiência com os estudos sobre gênero, assim como dos(as) estudiosos(as) de gênero com os estudos sobre deficiência. A autora defende que inserir a deficiência na teoria feminista pode beneficiar ambas as áreas acadêmicas, pois, assim como o feminismo procura compreender e desconstruir a subordinação da mulher, os estudos sobre deficiência objetivam a plena inclusão das pessoas com deficiência na sociedade, perpassando os movimentos sociais e a produção científica, a produção de conhecimento.

Ferri e Gregg (1998) advertem acerca da necessidade de se perceber a deficiência como mais uma fonte de diversidade entre mulheres, tal como diferenças de raça/etnia, classe e orientação sexual.

Para Garland-Thomson (2002), a deficiência ainda não é uma categoria de análise adotada em muitas áreas de trabalho, mas pode vir a ser, do mesmo modo que a importância da intersecção entre gênero e raça tornou-se amplamente reconhecida, mas era impensável, até pouco tempo.

Por outro lado, Fine e Asch (1988 apud LANDRINE, 1990) argumentam que as questões de raça e classe foram acrescentadas à teoria feminista sem necessidade de transformar as reivindicações em pauta. Entretanto, a inserção das especificidades das mulheres com deficiência não ocorreria sem transformação.

As autoras apontam tensões entre as reivindicações feministas e as opressões experimentadas por mulheres com deficiência. Por exemplo, enquanto as feministas denunciam o assédio sexual, mulheres com deficiência reclamam que sua sexualidade não é reconhecida. Dito de outro modo, às mulheres com deficiência é negado até mesmo os estereótipos de papéis sexuais que o feminismo se esforça para desconstituir.

Ferri e Gregg (1998) sugerem quatro pontos de entrada em debates da teoria feminista que seriam ampliados ou transformados pela perspectiva da deficiência. São eles:

- “o objeto sexual e o sexo ausente”, referindo-se à objetificação do corpo das mulheres sem deficiência para a satisfação sexual do homem heterossexual e à negação de quaisquer expressões da sexualidade das mulheres com deficiência;
- “controle dos corpos das mulheres”, aludindo ao controle da reprodução, impelindo mulheres sem deficiência à maternidade obrigatória e submetendo mulheres com deficiência à esterilização e aborto forçados;
- “espelhos reversos”, denunciando que, do mesmo modo que os estereótipos de feminilidade servem para fazer os homens parecerem mais poderosos, os estereótipos da deficiência servem para as pessoas sem deficiência sentirem-se menos vulneráveis e mais capazes, pois tais estereótipos refletem uma imagem distorcida da pessoa com deficiência como impotente, excessivamente dependente e vítima de uma tragédia individual;

- “mito da normalidade”, referindo-se às tentativas de normalizar os corpos deficientes, aos quais é negada a feminilidade. As feministas negras foram as primeiras a denunciar essa opressão, quando a representação de feminilidade era apenas o corpo branco.

Além disso, há uma clara interlocução entre os estudos sobre deficiência e os estudos feministas. Do mesmo modo que os estudos feministas propõem uma diferenciação entre sexo (natureza) e gênero (cultura), os estudos sobre deficiência distinguem lesão/impedimento (natureza) de deficiência (cultura) (DINIZ, 2003; 2007). Assim como a desigualdade entre homens e mulheres não deve ser explicada pelas diferenças biológicas (SCOTT, 1995), mas pelos processos de socialização, também a desigualdade entre pessoas com deficiência e sem deficiência não deve ser explicada a partir das restrições provocadas pelo impedimento corporal, mas a partir das barreiras sociais que impedem a expressão das capacidades da pessoa com deficiência (DINIZ, 2003; 2007; MELLO, 2014).

Apesar dessa interlocução, geralmente os movimentos feministas não incorporam a deficiência de modo interseccional com gênero, sexualidade e raça/etnia, “como se as questões da deficiência e suas lutas anticapacitistas fossem separadas das lutas feministas e antirracistas” (MELLO; MOZZI, 2018, p. 21).

De acordo com Mello e Mozzi (2018), o feminismo precisa examinar como a deficiência interage com o gênero, assim como já examina a intersecção entre gênero, raça/etnia, classe e orientação sexual, sendo a defesa dos direitos sexuais e reprodutivos uma boa forma de unificar interesses entre feministas e mulheres com deficiência. Nesse sentido, um longo caminho de investigações está em perspectiva a partir do presente trabalho.

Considerações finais

O processo de inclusão educacional e no trabalho das pessoas com deficiência, no Brasil, tem início no século XIX, sob responsabilidade exclusiva do Estado. Ao longo do século XX, esse processo é marcado por iniciativas filantrópicas e, a partir da década de 90, a ONU exerce considerável influência na promulgação de

documentos que estabelecem as diretrizes, pensando inicialmente a inclusão das crianças com deficiência na rede de ensino regular.

Apesar dos avanços legislativos, as propostas de descentralização e privatização preconizadas na reforma do Estado, iniciada em meados de 1990, afetaram o processo de inclusão, uma vez que, com a minimização do papel do Estado, a garantia de igualdade de oportunidade parece se resumir ao ingresso das crianças com deficiência na escola e na meta da “socialização” da criança, o que pode decorrer do pouco (ou nenhum) interesse do capitalismo em explorar a força de trabalho desse segmento.

Pesquisas que revelem em quais condições materiais ocorrem as tentativas de inclusão educacional e inserção no mercado de trabalho são urgentes e necessárias. Assim como a discussão sobre deficiência na intersecção com outras categorias de análise, como gênero, raça e classe, a qual é frequentemente negligenciada.

Lançar o olhar às mulheres com deficiência sob o ideal liberal, ou seja, das políticas, em como se podem ser pensadas questões relativas à sexualidade/ao gênero, junto aos aspectos já comentados sobre educação e trabalho, evidenciam um campo em aberto, tanto na abordagem feminista, quanto na abordagem escolar, perpassadas, ambas, no âmbito das políticas públicas.

Os tempos atuais são tempos de resistências. Tempos de muita produção de conhecimento nunca antes tão necessários para evitar retrocessos e serem continuadas as políticas ainda não efetivadas, sobretudo as que tratam das mulheres com deficiência. Que o presente trabalho possibilite tais reflexões e incentive novas investigações mais aprofundadas na temática.

Notas

* Laureane Marília de Lima Costa é psicóloga (UniRV), especialista em Psicoterapia Analítico-Comportamental (IGAC) e mestranda em Educação (UFG/REJ). Atualmente é psicóloga clínica em consultório particular. Atua principalmente em psicoterapia analítico-comportamental para adolescentes e adultos (as); orientação para pais e responsáveis; desenvolvimento de habilidades de vida e habilidades sociais para adolescentes; projetos de prevenção ao bullying, ao sexismo e ao heterossexismo para escolas de Ensino Fundamental II e Ensino Médio; orientação profissional comportamental para adolescentes; consultoria em saúde e educação sexual; apoio à inclusão escolar. E-mail: laureanelimacosta@gmail.com

** Claudionor Renato da Silva é mestre e doutor em Educação. Docente e pesquisador na UFG (Regional Jataí), nos cursos de Pedagogia e Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE). E-mail: claudionorsil@gmail.com

Referências

ARROYO, Miguel González. Políticas educacionais e desigualdades: à procura de novos significados. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1075-1432, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v31n113/17.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2019.

BALL, Stephen John. Educação como um grande negócio. In: Ball. Stephen J. **Educação Global S.A.** – novas redes políticas e o imaginário neoliberal. Trad. Janete Bridon. Ponta Grossa: UEPG, 2014.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivonete. **Políticas sociais: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência** – Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Tradução Oficial/Brasil. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH); Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde), 2008.

BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília, DF: MARE/Secretaria da Reforma do Estado, 1995.

CARVALHO, José Roberto; TURECK, Lucia Teresinha Zanato. Algumas reflexões sobre a inclusão escolar de alunos com deficiência. In: CARVALHO, Alfredo Roberto de. et al. **A pessoa com deficiência na sociedade contemporânea: problematizando o debate**. Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE.). 2.^a ed. Cascavel: EDUNIOESTE, 2014, p. 33-52. Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arquivos/proex/pee/A_pessoa_com_deficiencia_problematizando_o_debate_2_edicao.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2019.

CARVALHO, Alfredo Roberto de; ORSO, Paulino José. As pessoas com deficiência e a lógica da organização do trabalho na sociedade capitalista. In: CARVALHO, Alfredo Roberto de. et al. **A pessoa com deficiência na sociedade contemporânea: problematizando o debate**. Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE.). 2.^a ed. Cascavel: EDUNIOESTE, 2014, p. 107-126. Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arquivos/proex/pee/A_pessoa_com_deficiencia_problematizando_o_debate_2_edicao.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2019.

CECHIN, Michelle Brugnara Cruz; SILVA, Thaise da. Consciência Fonológica e deficiência intelectual: eficácia do software “Pedro no Parque de Diversões”. **Revista Educação e Linguagens**, Campo Mourão, v.2, n.3, jul./dez., 2013. Disponível em: <<http://www.fecilcam.br/revista/index.php/educacaoelinguagens/article/viewFile/646/382>>. Acesso em: 18 jul. 2019.

DINIZ, Débora. **O Que É Deficiência?** São Paulo: Brasiliense, 2007.

DINIZ, Débora. Modelo Social da Deficiência: a crítica feminista. **Série Anis** 28, jul. 2003. p.1-8.

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Gênero e políticas públicas**: iniciativas de governos subnacionais no Brasil. São Paulo: NPP/FGV-EAESP, 2002.

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Incorporação da questão de gênero pelas políticas públicas na esfera local de governo**. São Paulo: NPP/FGV-EAESP, 1998.

FERREIRA, Gildete; CABRAL FILHO, Adilson Vaz. Movimentos Sociais e o Protagonismo das Pessoas com Deficiência. **Ser Social**, Brasília, v. 15, n. 32, p. 93-116, jan./jun. 2013. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/13036>. Acesso em: 20 jul. 2019.

FERRI, Beth; GREGG, Noël. Women with Disabilities: missing voices. **Women's Studies International Forum**, v. 21, n. 4, p. 429-439, 1998. Disponível em: <[http://dx.doi.org/10.1016/S0277-5395\(98\)00038-7](http://dx.doi.org/10.1016/S0277-5395(98)00038-7)> Acesso em: 20 jul. 2019.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. Educação básica no Brasil na década de 1990: subordinação ativa e consentida à lógica do mercado. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 24, n. 82, p. 93-130, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v24n82/a05v24n82.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2019.

GARLAND-THOMSON, Rosemarie. Integrating disability, transforming feminist theory. **NWSA Journal**, v. 14, n. 3, 2002, p. 1-32. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/236811967_Integrating_Disability_Transforming_Feminist_Theory>. Acesso em: 20 jul. 2019.

GÓES, Maria Cecília Rafael de; LAPLANE, Adriana Lia Frizman de (Orgs.). **Políticas e práticas de educação inclusiva**. Campinas: Autores Associados, 2004.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos Sociais no início do século XXI**: antigos e novos atores sociais. Petrópolis: Vozes, 2007.

IACONO, Jane Peruzo; SILVA, Luzia Alves da. Reflexões sobre a política de formação de professores para a Educação Especial/educação inclusiva. In: CARVALHO, Alfredo Roberto de. et al. **A pessoa com deficiência na sociedade contemporânea**: problematizando o debate. Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE.). 2.^a ed. Cascavel: EDUNIOESTE, 2014, p. 53-

72. Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arquivos/proex/pee/A_pessoa_com_deficiencia_problematizando_o_debate_2_edicao.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010**: características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. Rio de Janeiro, 2010.

LANDRINE, Hope. Reviews: “Women with Disabilities: Essays in Psychology, Culture and Politics”, **Psychology of Women Quarterly**, v. 14 p. 435-444, 1990.

LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (Comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010. 443p.

LOMONIER, Elisângela Leles; FARIAS, Juliana do Nascimento. Legislações e políticas públicas inclusivas: caminhos para a inclusão escolar. In: COSTA, Vanderlei Balbino da; RODRIGUES, Vânia Ramos (Orgs.). **Novos horizontes sobre inclusão escolar**: múltiplos olhares. Curitiba: CRV, 2017.

MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi. Educação sexual e sexualidade no discurso de uma pessoa com deficiência visual. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 6, n. 3, p. 90-101, 2011. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/5004/4153>>. Acesso em: 20 jul. 2019.

MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi; et al. Educação sexual para pessoas com deficiência física. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 10, n.1, jan.-mar., 2015. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/7775/5360>>. Acesso em: 20 jul. 2019.

MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi. Vivência da sexualidade a partir do relato de pessoas com deficiência intelectual. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 21, n.1, p. 77-88, jan. – mar. 2016. Disponível em: <<http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/PsicolEstud/article/view/29480/pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2019.

MANAGEMENT SCIENCES FOR HEALTH (MSH) & UNITED NATIONS POPULATION FUND (UNFPA). **We decide young persons with disabilities**: equal rights and a life free of violence (May 2016), Disponível em: <<https://www.msh.org/blog/2016/08/12/we-decide-young-persons-with-disabilities-call-for-equal-rights-and-a-life-free-of>>. Acesso em: 18 jul. 2019.

MARTINS, Clitia Helena Backx; CONTERATTO, Deisi. Políticas públicas de gênero: estrutura e gestão nos municípios brasileiros. **Indicadores Econômicos FEE**. v.45, n. 3, p.101-114, 2018. Disponível em:

<<https://revistas.dee.spgg.rs.gov.br/index.php/indicadores/article/view/4094>>. Acesso em: 22 jul. 2019.

MARQUEZAN, Reinoldo. **O deficiente no discurso da legislação**. Campinas: Papyrus, 2009.

MELLO, Anahí Guedes de. **Gênero, deficiência, cuidado e capacitismo: uma análise antropológica de experiências, narrativas e observações sobre violências contra mulheres com deficiência**. 2014. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

MELLO, Anahí Guedes de; MOZZI, Gisele de. A favor da deficiência nos estudos interseccionais de matriz feminista. In NARDI, H. C. et al. **Políticas públicas, relações de gênero, diversidade sexual e raça na perspectiva interseccional**. Porto Alegre: Secco Editora, 2018.

NOGUEIRA, Clélia Maria Ignatius. BORGES, Fábio Alexandre. Uma análise das aulas de Matemática para alunos surdos inclusos em uma turma do 9.º ano do Ensino Fundamental. **Revista Educação e Linguagens**, Campo Mourão, v.1, n.1, ago./dez., 2012. Disponível em: <<http://www.fecilcam.br/revista/index.php/educacaoelinguagens/article/viewFile/614/348>>. Acesso em 19 jul. 2019.

PIECZKOWSKI, Tânia Mara Zancanaro. Educação sexual de pessoas com deficiência mental. **Revista Educação Especial**, n. 30, p. 1-8, 2007. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/4086>>. Acesso em: 20 jul. 2019.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Exclusão social e práticas inclusivas: estudos de casos da América Latina e Europa**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012.

ROBERTSON, Susan; VERGER, Antoni. A origem das parcerias público-privada na governança global da educação. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 121, p. 1133-1156, dez. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302012000400012&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 20 jul. 2019.

RODRIGUES, Almira; CORTÊS Iáris (Org.). **Os direitos das mulheres na legislação brasileira pós-constituente**. Brasília: Letras Livres, 2006.

ROSA, Enio Rodrigues.; WILHELM, Vandiana Borba. A contribuição do movimento das pessoas com deficiência na transformação da sociedade capitalista. In: In: CARVALHO, Alfredo Roberto de. et al. **A pessoa com deficiência na sociedade contemporânea: problematizando o debate**. Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE.). 2.ª ed. Cascavel: EDUNIOESTE, 2014, p. 127-154. Disponível em:

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arquivos/proex/pee/A_pessoa_com_deficiencia_problematizando_o_debate_2_edicao.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2019.

SAMPIERI, Roberto Hernandez; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, María del Pilar Baptista. **Metodologia da Pesquisa**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

SANTIAGO, Sandra Alves da Silva. **A história da exclusão das pessoas com deficiência: aspectos sócio-econômicos, religiosos e educacionais**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2011.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. **Educação e Realidade**, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez., 1995. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>>. Acesso em: 19 jul 2019.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SOUZA, Jéssica Horácio de. As implicações do sexismo benévolo na afirmação de estereótipos femininos. **Cadernos de gênero e diversidade**, v. 2, n. 1, p. 5-10, 2016. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/16529/13006>>. Acesso em: 19 jul 2019.

TONELLI Julliana Reichert Assunção. O trabalho docente e a inclusão: o caso da “dislexia” nas aulas de inglês. **Revista Educação e Linguagens**, Campo Mourão, v. 2, n. 3, jul./dez., 2013. Disponível em: <<http://www.fecilcam.br/revista/index.php/educacaoelinguagens/article/view/639>>. Acesso em: 19 jul 2019.

UNITED NATIONS POPULATION FUND (UNFPA). **Young persons with disabilities: global study on ending gender-based violence, and realising sexual and reproductive health and rights**. New York: UNFPA, 2018.

Recebido em: junho de 2019.

Aprovado em: março de 2020.